

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 31.00449811/2024-34.

Área Requisitante: GLOGI-OBI_____.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item **3.3.7** do planejamento estratégico do órgão.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI necessita instaurar o processo de contratação de aquisição de mesas e estações de trabalho, para empreendimentos de obras na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte PBH, tendo em vista a necessidade em manter as condições mínimas de trabalho dos funcionários da SUZURB e, uma vez que os mobiliários existentes nestes locais apresentam estado degradado e sem possibilidade de recuperação e carecem em números tendo em vista a chegada de novos servidores.

Na PBH, as iniciativas intersetoriais visando conhecer a necessidade das mesas e estações de trabalho nas gerencias demandantes tiveram início com o levantamento de aquisições de itens e materiais visando a necessidade das GERMAS e Laboratório de solos

Foi realizado um levantamento, no início do ano de 2023, constatou-se a necessidade 7 mesas e 39 estações em ‘L’.

A necessidade das mesas se deu com uma solicitação da SUZURB de 32 mesas para atender a chegada de novos servidores.

Durante o processo do estudo, foi necessário adequar as quantidades a serem adquiridas para atender às demandas solicitadas, totalizando a quantidade prevista no quadro a seguir:

Órgãos	ITEM 01	ITEM 02

	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'
SUZURB	28	48
TOTAL	28	48

Ressalta-se que o que está indicado no quadro acima como SMOBI/Subsecretaria de Zeladoria Urbana – SUZURB/Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC é resultado das visitas técnicas realizadas pela equipe da Diretoria Administrativa – DIADOBI, sob gestão da SUPGF, após apresentação das solicitações iniciais.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para contratação são:

- # Aquisição de mobiliário que atenda a NR17.
- # Certificado de origem dos mobiliários.

4.1. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em **remessa única**, nos endereços especificados;

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas quanto a qualidade e a especificação dos itens que serão entregues;

4.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.5. A contratada deverá realizar a montagem de todos os itens em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, observado o mesmo horário estabelecido para entrega.

4.6. Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no próprio local de instalação dos mobiliários.

4.7. Em casos onde o defeito dos mobiliários não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do equipamento.

4.8. Modalidade de licitação: Pregão, de forma Eletrônica, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por item.

O critério de julgamento escolhido para o objeto em questão é o menor preço, por item, sendo adequado para aquisição de bens cujas especificações sejam amplamente definidas e atendam aos padrões exigidos, sem que haja avaliação de qualidade subjetiva. Dessa forma, qualquer fornecedor que cumpra as exigências técnicas tem condições de fornecer os bens de maneira equivalente.

A escolha do menor preço também permite, a maximização dos recursos públicos, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/21, incentivando os licitantes a apresentarem melhores ofertas de preço, promovendo uma administração pública mais eficiente, visando uma aquisição mais vantajosa para a Administração sem comprometer a qualidade mínima exigida assegurada pelas especificações técnicas dos bens.

Reforça-se ainda que a adoção do critério de menor preço em vez de maior desconto para julgamento das propostas é uma escolha que fornece maior clareza e objetividade ao processo licitatório.

Essa abordagem simplifica a análise das propostas, reduzindo a subjetividade oriunda da aplicação das fórmulas de arredondamento e facilitando a comparação direta entre os valores apresentados. Com um número limitado de itens, o foco no menor preço garante que a decisão final seja baseada em critérios quantitativos claros, evitando possíveis ambiguidades que possam surgir ao avaliar descontos, os quais podem variar em sua aplicação e interpretação. Dessa forma, essa estratégia não apenas torna o processo mais transparente, mas também contribui para uma escolha mais eficiente e fundamentada na seleção do fornecedor.

4.9. Os itens deverão ser entregues, no menor prazo possível, não ultrapassado o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento.

4.10. A entrega dos itens se dará, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, nas condições, proporções e quantidades estabelecidas, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail ou telefone, nos seguintes endereços:

GERMA-B – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO BARREIRO:

Rua Amílcar Cabral, 271 - Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30620-250.

Telefones de contato: (31) 3277-1385

E-mail: germab@pbh.gov.br

Contato: Bruna Ferrari Bitencourt;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 0

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-CS- GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO CENTRO SUL

Avenida dos Andradas, 1345, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30120 - 010.

Telefones de contato: (31) 3277-5682

E-mail: germacs@pbh.gov.br Contato:
Delmo Fernandes;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 03

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-L – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO LESTE

Rua Coronel Otávio Diniz, 113, Bairro Pompéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30270360.

Telefones de contato: (31) 3277-5759

E-mail: germal@pbh.gov.br Contato:
Vinicius Coutinho de Souza;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 01

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-N – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO NORTE

Rua Pastor Muryllo Cassete, 195, Bairro São Bernardo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.741-405.

Telefones de contato: (31) 3277-9202

E-mail: germab@pbh.gov.br
Contato: Natália Luana Oliveira;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 0

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-NE – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO NORDESTE

Rua Três Mil Cento e Quarenta, 200, Bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, CEP 31910-065.

Telefones de contato: (31) 3277-6670

E-mail: germane@pbh.gov.br
Contato: Ricardo Luiz de Lima;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 04

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-NO – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO NOROESTE

Rua José Sebastião Daher, Nº 1340, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30775-380.

Telefones de contato: (31) 3277-8540

E-mail: germano@pbh.gov.br Contato:
Renata Mesquita Silva Araújo;

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 09

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-O – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO OESTE

Rua Augusto José dos Santos, 36, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG, CEP 30580-100

Telefones de contato: (31) 3277-

5993 E-mail: germao@pbh.gov.br

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 02

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-P – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO PAMPULHA

Rua Castelo de Veiros, 325, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-450.

Telefones de contato: (31) 3277-7111

E-mail: germap@pbh.gov.br

Contato: Gustavo Silva Barbosa

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 09

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GERMA-VN – GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO VENDA NOVA

Avenida Vilarinho, nº 5940, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte/MG, CEP 31910-065.

Telefones de contato: (31) 3277-5465

E-mail: germap@pbh.gov.br

Contato: Pedro Filipe Freitas Vidigal

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 0

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 04

GCTEC – GERÊNCIA DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Rua Três Mil Cento e Quarenta, 35, Bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-105.

Telefones de contato: (31) 3277-6712

E-mail: laboratoriodesolos@pbh.gov.br

Contato: Viviane Neves

Quantidade item 01 (MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR): 0

Quantidade item 02 (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'): 12

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Solução 1 – Aquisição de mesas, estações de trabalho.

Aquisição de novas mesas, que cumpram os requisitos da NR-17 para substituição das mesas fora do padrão e da norma regulamentadora. Alternativa que se destaca pela eficiência administrativa, economia de tempo e possivelmente maior durabilidade dos itens contratados.

Solução 2 – Alugar os móveis para suprir a necessidade imediata de novos moveis para a SMOBI.

Fazer processo licitatório para contratação de empresa para alugar todo o mobiliário necessário para suprir a necessidade da SMOBI; esta solução iria suprir a necessidade imediata, mas a longo prazo se mostra inviável caso os moveis não passem a posse para prefeitura.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Solução 1 – Aquisição de mesas, estações de trabalho, pois teríamos despesas apenas com o produto e o frete, sem possibilidade de despesas diferentes das citadas, tendo minimamente 90 (noventa) dias de garantia, como se trata de um produto novo não há necessidade de manutenção e nem assistência técnica.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

<u>ITEM</u>	<u>SICAM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
<u>01</u>	100881	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO, COM BORDA FRONTAL EM PVC, ESTRUTURA EM DE AÇO, PINTADO EM TINTA EPÓXI PRETO, PAINEL CENTRAL, PARA TRAVAMENTO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, DIMENSÕES: 1,20 X 0,60 M X ALTURA 0,75 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	Unidade	28

02	100893	MESA PARA ESCRITÓRIO, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM L, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO, COM BORDA FRONTAL EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM TINTA EPÓXI PRETO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PÉ DE CANTO EM TUBO, COM PASSA FIOS, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES: 1,40 X 1,40 M X PROFUNDIDADE 0,60 M X ALTURA 0,74 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	Unidade	48
----	--------	--	---------	----

* **As mesas devem seguir o padrão da PBH, na cor BEGE.**

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Na PBH, as iniciativas intersetoriais visando conhecer a necessidade das mesas nas gerencias demandantes tiveram início com o levantamento de aquisições de itens e materiais visando a necessidade das GERMAS e Laboratório de solos, onde os mesmos declararam que existia a necessidade de substituir as mesas que estão sendo utilizadas devido ao grande desgaste que resultou ao longo dos anos de utilização dos itens em questão, em adendo, foi cotado a aquisição de mesas e estações de trabalho para atendimento de novos funcionários, assim como, substituir as mesas que não estejam atendendo as normas regulamentadoras.

Após o levantamento do quantitativo foi feita uma vistoria em todas as gerencias que solicitaram as mesas para verificar a real necessidade nas gerencias e foi constatado pelos profissionais da DIAD-OBÍ que fizeram as visitas técnicas para averiguar o estado que se encontram, utilizadas no dia a dia, que se mostraram ser inviáveis para uso, tendo como base a NR 17.6, chegando ao quantitativo demonstrado no quadro acima.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SICAM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO, COM BORDA FRONTAL EM PVC, ESTRUTURA EM DE AÇO, PINTADO EM TINTA EPÓXI PRETO, PAINEL CENTRAL, PARA TRAVAMENTO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, DIMENSÕES: 1,20 X 0,60 M X ALTURA 0,75 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	100881	28	R\$ 432,85	R\$ 12.119,80

02	MESA PARA ESCRITÓRIO, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM L, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO, COM BORDA FRONTAL EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM TINTA EPÓXI PRETO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PÉ DE CANTO EM TUBO, COM PASSA FIOS, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES: 1,40 X 1,40 M X PROFUNDIDADE 0,60 M X ALTURA 0,74 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	100893	48	<u>R\$ 467,01</u>	<u>R\$ 22.416,48</u>
<u>TOTAL GLOBAL</u>					<u>R\$ 34.536,28</u>

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste certame não é constatada a viabilidade técnica e econômica de efetuar a divisão do objeto em vários itens, sem prejuízo ao objeto ou à ampla participação dos interessados na disputa. A centralização da responsabilidade em uma única empresa é mais adequada, pois possibilita o acompanhamento de eventuais problemas e soluções com a devida atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação a contratação em tela, não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas processos já realizados, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, proporcionar uma melhor qualidade de vida para nossos servidores, para os servidores que estão entrando, ter mesas e estações que atendam suas necessidades e para os servidores que já prestam serviço para SMOBI, ter a substituição do mobiliário que não atende a NR-17 por um mobiliário que esteja de acordo com a mesma.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade.

A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos, podendo afetar tanto o solo quanto a água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição deveras lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato de os produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a aquisição de mesas, e estações de trabalho para as GERMAS e Laboratório de solos pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

JULIANA DA SILVA FIRBIDA BASBOSA

Gerente de Logística / GLOGI-OBI

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI